

Proposta n.º JF 119/2021

Procedimento n.º A21A/2021 – Aquisição de serviços para a prática de Nataação e Hidroginástica Sénior para a época desportiva de 2021/2022

Considerando a Proposta n.º JF 110/2021, de 02 de Setembro, através da qual a Junta de Freguesia de Agualva Mira Sintra, aprovou a abertura do Procedimento n.º A21/2021– Aquisição de serviços para a prática de Nataação e Hidroginástica Sénior para a época desportiva de 2021/2022.

Considerando que a entidade convidada não apresentou proposta dentro do prazo legalmente definido, pelo que é necessário iniciar novo procedimento.

Considerando as Freguesias dispõem de atribuições no domínio da "Cultura, tempos livres e desporto", por força da alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção na execução de projetos de "intervenção comunitária nas áreas social, cultura e desporto", de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º do referido diploma.

Considerando que a promoção de hábitos de vida saudável e o combate ao aparecimento de fatores de risco para a saúde, devem ser assumidos como prioridade na estratégia de ação das autarquias, que assim contribuem para o reforço da qualidade vida e do bem-estar da comunidade.

Considerando a existência de uma piscina no Complexo afeto aos Bombeiros de AgualvaCacém e a não existência em Agualva de mais nenhuma piscina.

Com este novo projeto de nataação e hidroginástica, procura-se possibilitar atividade de desporto em piscina a fregueses de quase todas as idades, com as seguintes características:

- **Hidroginástica Sénior:** oito turmas para seniores (**+ 55 anos**) com 15 participantes por turma, num total de **120 participantes**, duas vezes por semana;
- **Nataação Pura Para Todos:** duas turmas para adultos (**21 a 54 Anos**) com 10 participantes nossos por cada, num total de **20 participantes**, duas vezes por semana;
- **Nataação Jovem:** duas turmas para jovens (**6 a 20 anos**), com 8 participantes numa turma e 7 participantes na segunda turma, num total de **15 participantes**.

Considerando a vontade expressa pela população sénior da Freguesia na prática de atividade física, nomeadamente hidroginástica.

Considerando que se encontra cumprido o estipulado no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

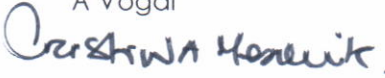
Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Lançar o procedimento de aquisição de serviços em regime de **ajuste direto**, nos termos da subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos;
2. Convidar a "**Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de AgualvaCacém**" a apresentar proposta;

3. Aprovar a despesa no valor de **€8.116,00** (oito mil cento e dezasseis euros) para o ano 2020 e no valor de **€17.129,00** (dezassete mil e cento e vinte e nove euros) para o ano 2021, correspondente ao preço base, no montante total de **€25.245,00** (vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e cinco euros), ao qual acresce o IVA, se legalmente aplicável;
4. Aprovar o convite e o caderno de encargos, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.

AgualvaCacém, 16 de setembro de 2021

A Vogal

Cristina Mesquita

Proposta n.º JF 119/2021

Procedimento n.º A21A/2021 - Aquisição de serviços para a prática de Natação e Hidroginástica Sénior para a época desportiva de 2021/2022

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Dâmaso Martinho	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal Ricardo Varandas	X
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Dâmaso Martinho	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Dâmaso Martinho	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2021.09.16 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: Cristina Mesquita

O 3º Vogal: Ricardo Varandas

O 4º Vogal: _____